



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2013
(Do Sr. Mendonça Filho)

Solicita a realização de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a fim de discutirem-se denúncias veiculadas na imprensa de que a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN monitorou diplomatas estrangeiros em embaixadas e respectivas residências situadas em solo nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, ambos da Constituição Federal e na forma dos arts. 24, IV, e 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a **convocação** do Ministro da Justiça, **Sr. José Eduardo Cardoso**, do Ministro de Relações Exteriores, **Sr. Luiz Alberto Figueiredo Machado**, e do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, **General-de-Exército José Elito Carvalho Siqueira**, bem como com base no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e nos arts. 24, VII, e art. 32, XI, “b”, do Regimento Interno, o convite para participar do debate do Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, **Sr. Wilson Roberto Trezza**, com vistas a prestarem esclarecimentos a respeito das denúncias veiculadas na imprensa de que a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN monitorou diplomatas estrangeiros em embaixadas e respectivas residências situadas em solo nacional.

FAF3640937

FAF3640937



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

JUSTIFICAÇÃO

Matéria publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, de 4 de novembro de 2013, apontou a Agência Brasileira de Inteligência atuando em mais de dez operações de espionagem contra países estrangeiros em território nacional, entre os anos de 2003 e 2004.

Segundo a reportagem¹

"(...) diplomatas russos envolvidos com negociações de equipamentos militares foram fotografados e seguidos em suas viagens. O mesmo foi feito com funcionários da embaixada do Irã, vigiados para que a Abin identificasse seus contatos no Brasil. Os agentes seguiram diplomatas iraquianos a pé e de carro para fotografá-los e registrar suas atividades na embaixada e em suas residências, conforme o relatório. (...)

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao qual a Abin está subordinada, reconheceu que as operações foram executadas e afirmou que todas **foram feitas de acordo com a legislação brasileira**. (grifamos) Segundo o governo, foram operações de contrainteligência, ou seja, com o objetivo de proteger segredos de interesse do Estado brasileiro. (...)

Na operação "Miucha", de 2003, a Abin acompanhou a rotina de três diplomatas russos, incluindo o ex-cônsul-geral no Rio Anatoly Kashuba, que deixou o país no mesmo ano, e representantes da Rosoboronexport, a agência russa de exportação de armas. A Abin desconfiava que os funcionários russos estivessem envolvidos com atividades de espionagem no Brasil. (...)

Na operação "Xá", que monitorou a rotina e os contatos de diplomatas iranianos, a Abin seguiu os passos do então embaixador do Irã em Cuba, Seyed Davood Mohseni Salehi Monfared, durante uma visita ao Brasil, entre os dias 9 e 14 de abril de 2004.

Um agente da Abin que examinou o relatório a pedido da **Folha** afirmou que provavelmente os iranianos foram vigiados a pedido do serviço secreto de outro país, um tipo de cooperação usual entre órgãos de inteligência.

O relatório mostra ainda que o governo brasileiro espionou a embaixada do Iraque após a invasão do país pelos EUA, em 2003. Na época, muitos diplomatas buscavam refúgio no Brasil por causa da guerra, e por isso a Abin foi mobilizada para segui-los. (...)"

FAF3640937

FAF3640937

¹ Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/11/1366382-agencia-brasileira-espionou-funcionarios-estrangeiros.shtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Nosso País recentemente esteve na outra face da moeda. Foi espionado pelos Estados Unidos – conforme revelações do ex-agente da NSA Edward Snowden – que recebeu duras críticas da nossa Presidente em repúdio às ações americanas que teriam violado a soberania brasileira. Agora vemos que órgãos institucionais brasileiros podem ter sido usados por agentes do Estado para praticarem a mesma arbitrariedade, afrontando a soberania e os demais princípios do direito internacional que regem as relações entre as nações.

Por estas razões, propugnamos pela aprovação da presente audiência pública com a oitiva das autoridades mencionadas, de forma que todas as questões restem esclarecidas.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2013.

DEPUTADO MENDONÇA FILHO
DEM/PE

FAF3640937

FAF3640937